



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024, de 10/06/2024**, que têm por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 20(VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC**”

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 023/SMS/SPC da Secretaria Municipal de Assistência Social em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024, de 10/06/2024**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 10/06/2026.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 09 de Junho de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- Empresa PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF - 41.142.058/0001-57, com sede à Av. Presidente Dutra, nº 551, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, CEP: 78.835-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024 de 10/06/2024**, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 20(VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC**” celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 10/06/2026.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21 e ainda Lei Complementar nº 123/2006, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 09 de Junho de 2025.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024, de 10/06/2024**, celebrado entre as partes acima mencionadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2025 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 09 de Junho de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.142.058/0001-57
Monica Vicuna Parreira
CPF – 866.853.251-00
RG – 961794 SSP/MT

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP